



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014. (Projeto de Lei nº 108/2014)

Dispõe sobre a denominação do viaduto no Parque dos Pinheiros, no município de Hortolândia.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O viaduto do Parque dos Pinheiros, localizado na Rua Flamboyant, passa a ser denominado "**Luciano Morete**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2014.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de setembro de 2014.


Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Assistente Administrativo
Coordenadora Secretaria Legislativa